



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 969, quinta-feira, 28 de junho de 2018

DECRETO Nº 32.124, de 28 de junho de 2018.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE JOINVILLE PARA OS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2018.

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O expediente dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Joinville, em virtude do(s) jogo(s) da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo FIFA de 2018, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, ocorrerá, excepcionalmente, na forma a seguir:

I - Nos dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 11h00min:

a) inicia no horário normal de expediente de cada unidade e encerra às 10h00min, no período da manhã;

b) inicia às 15h00min e encerra no horário normal de expediente de cada unidade, no período da tarde.

II - Nos dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 15h00min, o expediente será

das 8h00min às 14h00min, sendo dispensadas, no período vespertino, as aulas nas Escolas e Centros de Educação Infantil.

Art. 2º O horário excepcional estabelecido no art. 1º não se aplicará aos serviços de urgência e emergência, bem como aos serviços 24 horas das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, que atenderão em horário normal de expediente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/06/2018, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2042309** e o código CRC **B4594F99**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 347-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 26 de junho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Asenate Zipora Machado**, matrícula **36.542** e **Paula Vanessa da Silva**, matrícula **36.155**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ana Amélia de Souza Bernardes Vieira**, matrícula **14.595** e **Patrícia Cristina**

Hille Provezi, matrícula **28.349**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MARGARETE MELLO RAMOS DUNZER**, matrícula **35.845**.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 01:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2031947** e o código CRC **A82BBB1A**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº2138/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **ARAQUARI GUINDASTES LTDA – ME**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2018

PROCESSO Nº: PP 005/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual registro de preços de locação de caminhão guindaste tipo MUNCK com operador.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**
FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**
FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **0829**
MATRÍCULA Nº: **0613**
MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/06/2018, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034777** e o código CRC **57F45C39**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES

PORTARIA Nº 2139/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI – EPP.**

CONTRATO Nº: **047/2018**

PROCESSO Nº: **CR 008/2018**

OBJETO: **Execução de obras de implantação de redes de abastecimento de água tratada em diversos locais no município de Joinville/SC.**

DATA DE ASSINATURA: **14/05/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Vinicius Voltolini**
FISCAL TITULAR: **Gilberto Tortato**
FISCAL SUPLENTE: **Thiago Alberto Amorim**

MATRÍCULA Nº: **0618**
MATRÍCULA Nº: **0476**
MATRÍCULA Nº: **0448**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 27/06/2018, às 13:35, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2035103** e o
código CRC **CCECE0FD**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTES

PORTARIA Nº 2140/2018

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **BIOMAS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**.

CONTRATO Nº: **053/2018**

PROCESSO Nº: **PE 052/2018**

OBJETO: **Prestação de serviços de consultoria ambiental para monitoramento da AVIFAUNA na ETE Jarivatuba, no município de Joinville/SC.**

DATA DE ASSINATURA: **25/05/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Claudia Rocha**

MATRÍCULA Nº: **0123**

FISCAL TITULAR: **Daiane Paul Nunes**MATRÍCULA Nº: **0640**FISCAL SUPLENTE: **Bianca da Silva**MATRÍCULA Nº: **0822**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/06/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2035142** e o código CRC **7C9C5337**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE

PORTARIA Nº 2141/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **AGUA & MINERIO SONDA GENS DE SOLO LTDA.**

CONTRATO Nº: **052/2018**

PROCESSO Nº: **PE 022/2018**

OBJETO: **Prestação de serviços de tamponamento e instalação de poço de monitoramento.**

DATA DE ASSINATURA: **24/05/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Claudia Rocha**

MATRÍCULA Nº: **0123**

FISCAL TITULAR: **Daiane Paul Nunes**

MATRÍCULA Nº: **0640**

FISCAL SUPLENTE: **Bianca Da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0822**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/06/2018, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2035170** e o código CRC **5734BB61**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE

PORTARIA Nº 2142/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**.

CONTRATO Nº: **048/2018**

PROCESSO Nº: **IL 011/2018**

OBJETO: **Contratação de fornecedor para ministrar capacitação, “IN COMPANY”, para administradores da CAJ.**

DATA DE ASSINATURA: **16/05/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL TITULAR: **Tânia Regina Corrêa**

MATRÍCULA Nº: **0712**

FISCAL SUPLENTE: **Reginaldo José Cordeiro**

MATRÍCULA Nº: **0798**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 27/06/2018, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2035235** e o código CRC **A5133F8A**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE

PORTARIA Nº 2143/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CONTRATO Nº: **049/2018**

PROCESSO Nº: **IL 010/2018**

OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção das Bombas Helicoidais.**

DATA DE ASSINATURA: **17/05/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Rafael Luiz Passoni Sanches**

MATRÍCULA Nº: **0703**

FISCAL TITULAR: **Fernando Vieira**

MATRÍCULA Nº: **0767**

FISCAL SUPLENTE: **Fernando Augusto Silveira**

MATRÍCULA Nº: **0806**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 27/06/2018, às 13:37, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2035324** e o
código CRC **C1C6A40F**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 083/2018

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 012/2014, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita sob o CNPJ nº 01.356.570/000-81, que tem por objeto a contratação de empresa para seguro total com assistência de 24hs para os veículos.

Fiscal Requisitante:

Valdeci Marcos Moraes – Matrícula 48153

Fiscal Técnico:

Claudia Marcia Lima de Carvalho Santos - Matrícula 41511 - Titular

Raphael Luiz da Cunha - Matrícula 43055 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Fábio Iolando Kuhnen - Matrícula 48498 - Titular

Adilson Adriano Michels - Matrícula 24506 - Suplente

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

- I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;
- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;
- III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 158/2017"



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2041128** e o código CRC **5BC6A106**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 084/2018

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME** que tem por objeto a aquisição de carne bovina, de frango e embutidos para atendimento das necessidades alimentares e nutricionais dos animais do Parque Zoobotânico e da Unidade de Bem Estar e Proteção Animal do Município de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Reginaldo da Roza – Matrícula 48115 Titular (Zoobotânico)

Fernando W. Rothbarth – Matrícula 48897 Titular (Unidade de Bem Estar e Proteção Animal)

Fiscal Técnico:

Sydnei Ferreira Guimarães Diniz - Matrícula 43769 Titular (Zoobotânico)

Milene Gilda Dalsasso – Matrícula 44941 Titular (Unidade de Bem Estar e Proteção Animal)

Camila Uller de Britto – Matrícula 48113 Suplente (Zoobotânico)

Fernanda Haritsch, Matrícula 49535 Suplente (Unidade de Bem Estar e Proteção Animal)

Fiscais Administrativos:

Janaína de Souza dos Santos - Matrícula 38481 Titular (Zoobotânico)

Rodrigo de Oliveira – Matrícula 45659 Titular (Unidade de Bem Estar e Proteção Animal)

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

- I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;
- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;
- III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 051/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2041257** e o código CRC **89B6BB7A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 114/2018/SMS

Dispõe sobre dispensa e designação de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 30 de junho de 2018, os seguintes servidores:

I - Roselaine Elisa Radtke, matrícula 40328, da função gratificada de 30%, responsável pela Coordenação do Serviço Ambulatorial de Psiquiatria, designada pela Portaria 52/2017/SMS;

II - Flávia Schwinden Müller, matrícula 48461, da Função Gratificada 50%, responsável pela Coordenação do Pronto-Atendimento Leste, designada pela Portaria 34/2018/SMS;

III - Elisangela Rumor Paul, matrícula 36899, da Função Gratificada de 40%, responsável pela Coordenação do Laboratório Municipal, designada pela Portaria 79/2017/SMS;

IV - Patricia Luzia Johann, matrícula 37436, da Função Gratificada de 60%, responsável pela Coordenação do Núcleo de Apoio à Rede de Atenção à Saúde, designada pela Portaria 285/2017/SMS.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1.º de julho de 2018, os seguintes servidores:

I - Roselaine Elisa Radtke, matrícula 40328, para a função gratificada de 40%, responsável pela Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

II - Flávia Schwinden Müller, matrícula 48461, para a função gratificada 50%,

responsável pela Coordenação do Núcleo de Apoio à Rede de Atenção à Saúde;

III - Elisangela Rumor Paul, matrícula 36899, para a função gratificada de 60%, responsável pela Coordenação do Laboratório Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2037945** e o código CRC **65E713BF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 108/2018

Alteração de horário Câmara de Vereadores de Joinville

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o art. 2º da Resolução nº 55 de 13 de junho de 2018,

Resolve:

Alterar o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores de Joinville no dia 02 de julho de 2018 para 14h00 às 20h00, em razão do jogo do Brasil às 11h00 pelas oitavas de final na Copa do Mundo da Fifa 2018.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 28/06/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2041385** e o código CRC **B19ECD43**.

EDITAL SEI N° 2032286/2018 - SEPUD.UNE

Joinville, 27 de junho de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

A Prefeitura de Joinville, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no Art. 4º da Resolução Recomendada nº 83 do Ministério das Cidades, de 8 de dezembro de 2009, torna público e

Convoca todos os cidadãos interessados para participar da **Consulta Pública** a ser realizada em formato de **Oficinas de Propostas** para a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville.

As oficinas acontecerão das 19:00h às 21:00h, em Joinville, Santa Catarina, nas áreas de abrangência das Subprefeituras Municipais, nos dias e locais abaixo:

1. 16/07/18 - Pirabeiraba - Escola Agrícola Carlos Heins Funke - Rodovia SC 418, Km 0 – Bairro Dona Francisca
2. 17/07/18 - Sul - Escola Municipal Orestes Guimarães - Rua Boehmerwald, 1830 – Bairro Boehmerwald
3. 18/07/18 - Leste - Escola Municipal Desembargador José Antônio Navarro Lins - Rua Imbuia, 55 – Bairro Comasa
4. 19/07/18 - Nordeste - Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich - Rua Harold Maul, 250 – Bairro Aventureiro

5. 23/07/18 - Oeste - Escola Municipal Karin Barkemeyer - Rua Marcio Luckow, 450 – Bairro Vila Nova
6. 24/07/18 - Sudeste - Escola Municipal João Costa - Rua Monsenhor Gercino, 3900 – Bairro João Costa
7. 25/07/18 - Sudoeste - Escola Municipal Elizabeth Von Dreifuss - Rua Minas Gerais, 5876 – Bairro Morro do Meio
8. 26/07/18 - Centro-Norte - Sociedade Harmonia Lyra - Rua XV de Novembro, 485 - Centro

Os documentos referentes ao processo de revisão do Plano Diretor estão disponíveis no *site* da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br). Informações adicionais poderão ser obtidas na Sepud, à Rua Max Colin, 550, ou através do telefone 3422-7333.

Danilo Pedro Conti
Secretário

Rafael Bendo Paulino
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2032286** e o código CRC **9EC9133B**.

EDITAL SEI N° 2034649/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 27 de junho de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA **CIENTIFICA** os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foram lavrados os **Autos de Infração Ambiental**, que deram origem aos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, que deverá ser protocolada na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC.

PAA nº	AIA nº	VALOR (UPMs)	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR
0786/16	3507/16	20 (vinte)	Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Cristo Salvador	Ausência de licenciamento ambiental
0164/17	0487/17	10 (dez)	Thiago Rodrigo Nitsche (Igreja AME)	Poluição sonora
0246/17	2425/17	10 (dez)	Empório Pit Stop	Poluição sonora
0267/17	0264/17	21 (vinte e uma)	Eder Souza Pio	Construção em área de preservação permanente
0323/17	0273/17	10 (dez)	Área Útil Construtora Ltda	Ausência de licença ambiental de operação
0342/17	2008/17	10 (dez)	Leandro Luis Rech	Aterro irregular
0355/17	1048/17	01 (uma)	CFG Comércio de Produtos Alimentícios	Poluição hídrica
0376/17	1987/17	10 (dez)	Sergio da Luz EPP	Descumprimento de condicionantes
0869/17	0107/17	50 (cinquenta)	Luis Batschauer	Supressão de Vegetação
0870/17	0108/17	20 (vinte)	Luis Batschauer	Poluição do solo
0892/17	1793/17	100 (cem)	Osmar Borba	Construção em área de preservação permanente e localizada na APA Serra Dona Francisca
0894/17	1118/17	15 (quinze)	José Brognara	Supressão de Vegetação
0919/17	3730/17	20 (vinte)	Antonio dos Santos Santana	Construção em área de preservação permanente
0014/18	3985/18	02 (duas)	Francisco Inácio Prim	Descumprimento de notificação, sistema de tratamento de esgoto
0269/18	1774/18	20 (vinte)	Elisete Aparecida Indalêncio Naiz	Construção em área de preservação permanente e localizada na APA Serra Dona Francisca
0283/18	1501/18	10 (dez)	Assis Valim	Descumprimento de determinações, reparação do dano causado por intermédio de reposição florestal e regularização da terraplanagem

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034649** e o código CRC **0B2D748D**.

EXTRATO SEI Nº 2038698/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 28 de junho de 2018.

O **Departamento de Trânsito de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Apostilamento ao Contrato (SEI nº.1546701), derivados da Ata de Registro de Preços 06/2017 (SEI nº. 0638392), que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e mão de obra com fornecimentos de materiais para instalação de sinalização semafórica em cruzamento novos e em alterações nos cruzamentos semafóricos existentes no município de Joinville, conforme descritivo detalhado de serviços e materiais contidos no Termo de Referência, e anexos do Edital de Pregão Presencial 042/2016. Empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: consolida os locais que serão contemplados com conjunto semafórico em substituição a cruzamentos citado no referido contrato, em conformidade com o Termo de Apostilamento (SEI nº.2037745).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2038698** e o código CRC **B3552766**.

EXTRATO SEI N° 2038753/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 28 de junho de 2018.

O **Departamento de Trânsito de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Apostilamento ao Contrato (SEI n°.1547034), derivado da Ata de Registro de Preços 07/2017 (0638402), que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e mão de obra com fornecimentos de materiais para instalação de sinalização semafórica em cruzamento novos e em alterações nos cruzamentos semafóricos existentes no município de Joinville, conforme descritivo detalhado de serviços e materiais contidos no Termo de Referência, e anexos do Edital de Pregão Presencial 042/2016. Empresa: **JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA**. Objeto: consolida os locais que serão contemplados com conjunto semafórico em substituição a cruzamentos citados no referido contrato, em conformidade com o Termo de Apostilamento (SEI n°.2037760).



Documento assinado eletronicamente por **Glauceus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2038753** e o código CRC **6C51B3CF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2035931/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2264/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais). Emitida em 25/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2018, às 20:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2035931** e o código CRC **ADAEB089**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2036988/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1944/2018**. Empresa Contratada: **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 99.220,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte reais). Emitida em 28/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2036988** e o código CRC **C92AF2DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2031906/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **914/2018**. Empresa Contratada: **MAYCON WILL EIRELI EPP**, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville. Valor de R\$ 26.905,95 (vinte e seis mil novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Emitida em 20/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2018, às 21:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2031906** e o código CRC **58647A2D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2041284/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 387/2018

Empenho: 563/2018

Ata de Registro de Preços: 10/2017

Detentora: FERNANDO DE AVIZ – EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (150 envelopes kraft natural, 10 fitas adesiva transparente 12mm x 33m, 10 fitas adesivas 12mm x 40m, 50 pastas L A4, 40 pilhas AA alcalina, 10 pranchetas acrílica).

Data: 22/05/2018

Valor da autorização: R\$ 177,40 (cento e setenta e sete reais e quarenta centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 28/06/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2041284** e o código CRC **CE4BC327**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2025007/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **778/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 173/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 3.698,80 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Emitida em 25/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2018, às 23:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2025007** e o código CRC **5B54759E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2025008/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **779/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 173/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 1.252,80 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Emitida em 25/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2018, às 23:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2025008** e o código CRC **96D54CB7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2024883/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **794/2018**. Empresa Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 177/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 4.357,50 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 28/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2018, às 23:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2024883** e o código CRC **8A21D287**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2024504/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **790/2018**. Empresa Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º XXX/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 17.228,00 (dezessete mil duzentos e vinte e oito reais). Emitida em 28/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2018, às 23:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2024504** e o código CRC **3D8DC2E8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2024298/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **798/2018**. Empresa Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 184/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. USO INTERNO. Valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Emitida em 28/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2018, às 23:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2024298** e o código CRC **4DBB7F88**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2024299/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **797/2018**. Empresa Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 184/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 19.785,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e cinco reais). Emitida em 28/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2018, às 23:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2024299** e o código CRC **7059E157**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2032526/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 27 de junho de 2018.

Contrato: 114/2018 - Período: 26/06/2018 à 31/12/2018.**Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ 49.324.221/0001-04.**Objeto:** Aquisição emergencial de Triglicerídeos Cadeia Média+Associações 20%, conforme Dispensa de Licitação N.º **300/2018**.**Valor:** R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).**Verba:** 315 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2018, às 20:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2032526** e o código CRC **F839D070**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2036675/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de junho de 2018.

Contrato: 116/2018 - Período: 27/06/2018 à 31/12/2018.**Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51.**Objeto:** Aquisição emergencial de Escova Degermante para um período de 90 dias para uso no Centro Cirúrgico Geral e Ambulatorial do Hospital Municipal São José, conforme Dispensa de Licitação N.º **308/2018**.**Valor:** R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**Verba:** 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2036675** e o código CRC **8CF23152**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 2040484/2018 - IPREVILLE.UAD

Inexigibilidade de Licitação n° 012/2018

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o caput do art. 25, da Lei n° 8.666/93.

CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vales-transporte para servidores e estagiários do IPREVILLE.

REFERENTE: Art. 25 *caput* da Lei n° 8.666/93.

VALOR : R\$ 2.081,20 (dois mil e oitenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018.

DATA: 28/06/2018.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2018, às 13:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2040484** e o código CRC **8B573727**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2040443/2018 - IPREVILLE.UAD**Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vales-transporte para servidores e estagiários do IPREVILLE.

REFERENTE: Art. 25 *caput* da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.365,40 (nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 08/07/2018 a 31/12/2018.

DATA: 28/06/2018.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2018, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2040443** e o código CRC **52276F0C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº [2032111/2018](#) - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de junho de 2018.

Contrato: 036/2018 (assinado em **18/05/2018**).

1º Termo Aditivo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**”, alínea c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração; e amparada no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação através do Memorando SEI N° 2025435/2018 - SES.USE.CAPS AD. Termo assinado em 26/06/2018.

Objeto: Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente com dependência à cocaína (F14.2), em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência, conforme **Dispensa N°. 232/2018**.

Empresa: Clínica Médica HJ Ltda - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2032111** e o código CRC **A8306DB4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2032470/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de junho de 2018.

Contrato: 435/2015 (assinado em 02/07/2015).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em 02/07/2019. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório**, da Secretaria da Saúde, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 1724293/2018 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de 02/07/2018. Termo assinado em 26/06/2018.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 119/2015**, situado à Rua Janaúba nº 509 - Jardim Iririú, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.31.21.80.0416.0001 para a **Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório**.

Locador: Sr. Jean Francisco Martinelli.

Verba: 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - Fonte de Recurso 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2018, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2032470** e o código CRC **2A15AAF5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2034657/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 27 de junho de 2018.

Contrato: 001/2013 (assinado em 31/01/2013).

9º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **30/09/2018**. Termo assinado em 26/06/2018.

Objeto: Locação de Imóvel para instalação do serviço de arquivo médico e estatístico e sala de costura, na forma de **Dispensa de Licitação n° 800001/2013**.

Empresa: OKAS- Administração e Participações Ltda.

Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2018, às 20:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034657** e o código CRC **D5BF8CAC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2036479/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 27 de junho de 2018.

Contrato: 218/2017 (assinado em 08/08/2017).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/06/2018, vindo a vencer em **26/09/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através

do Memorando SEI Nº 2004881/2018 - HMSJ.DNIR.ALA. O presente termo passará a vigorar a partir de 28/06/2018. Termo assinado em 27/06/2018.

Objeto: contratação de serviço para realização de Exames Laboratoriais de Hemocultura Automatizada e Antibiograma por Concentração Inibitória Mínima (CIM), quando da positividade da amostra, para pacientes internados no Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Presencial S.R.P n.º 041/2016.

Empresa: Laboratório Gimenes LTDA.

Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2036479** e o código CRC **37D7FC93**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2037776/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 28 de junho de 2018.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº. 016/2015**, celebrado entre esta Autarquia e a empresa contratada **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, inscrita no CNPJ nº. 34.028.316/0028-23, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual. O DETRANS adita o Contrato em 25%, totalizando o valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais) e prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 01/07/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2037776** e o código CRC **69221ABA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2035083/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 27 de junho de 2018.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Nono Termo Aditivo do Contrato nº. 042/2013, derivado da Concorrência nº. 043/2013-I, com a empresa JMS Serviços de Trânsito LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.578.279/0001-34 e tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais, para a manutenção preventiva e corretiva nos controladores e equipamentos semaforicos já adquiridos pelo Município de Joinville, conforme Anexos do Edital. O qual prorroga o prazo de vigência a partir de 01/07/2018, com término em 10/10/2018, mantendo-se o valor mensal.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2018, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2035083** e o código CRC **93C8790F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2037796/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 28 de junho de 2018.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo****Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 055/2015/PMJ**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Síndrome de Down de Joinville.**Objeto:** Acrescentar ao valor global do Termo de Credenciamento a importância de R\$ 24.527,79 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), que serão repassadas em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 8.175,93 (oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), bem como prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento para 30/09/2018.**Data de assinatura:** 27 de junho de 2018.**Vigência:** Após a publicação do Extrato.**Signatários:** Wagner Ferreira de Oliveira, pelo Município/FMAS e Rodrigo Gonçalves, pela ADESD.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2037796** e o código CRC **D02CC35A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2037746/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 28 de junho de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 051/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Pe. Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Credenciamento a importância de R\$ 41.404,89 (quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), que serão repassados em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 13.801,63 (treze mil, oitocentos e um reais e sessenta e três centavos), bem como prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento para 30/09/2018.

Data de assinatura: 27 de junho de 2018.

Vigência: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Juscelino Pio de Araujo, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2037746** e o código CRC **5309CE6A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2037707/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 28 de junho de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 053/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Amigos do Autista.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Credenciamento a importância de R\$ 24.527,79 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), que serão repassadas em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 8.175,93 (oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), bem como prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento para 30/09/2018.

Data de assinatura: 27 de junho de 2018.

Vigência: Após a publicação do extrato.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Paula Cristina Duarte de Goes, pela AMA.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2037707** e o código CRC **BD1F4E31**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2033001/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de junho de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 056/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a

Associação dos Deficientes Físicos de Joinville.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Credenciamento a importância de R\$ 24.527,79 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), que serão repassadas em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 8.175,93 (oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), bem como prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento para 30/09/2018.

Data de assinatura: 25 de junho de 2018.

Vigência: Após a publicação do extrato.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Sergio Luiz Barreto de Sá, pela ADEJ.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2033001** e o código CRC **82050D56**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2032983/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de junho de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 059/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e o Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Credenciamento a importância de R\$ 23.864,85 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que serão repassadas em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 7.954,95 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), bem como prorrogar a vigência do Termo de

Credenciamento para 30/09/2018.

Data de assinatura: 25 de junho de 2018.

Vigência: Após a publicação do extrato.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Julia Grazieli Batista, pelo Instituto.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2032983** e o código CRC **95F57161**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2032966/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de junho de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 058/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Credenciamento a importância de R\$ 24.527,79 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), que serão repassadas em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 8.175,93 (oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), bem como prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento para 30/09/2018.

Data de assinatura: 25 de junho de 2018.

Vigência: Após a publicação do extrato.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município e Maria Dolores

Tomaz, pela APISCAE.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2032966** e o código CRC **95D72793**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2032941/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de junho de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 052/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e o Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Credenciamento a importância de R\$ 11.298,87 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), que serão repassadas em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 3.766,29 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), bem como prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento para 30/09/2018.

Data de assinatura: 25 de junho de 2018.

Vigência: Após a publicação do Extrato.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município/FMAS, e Marli Teixeira, pelo Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2032941** e o código CRC **F9B92A5E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2032896/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 27 de junho de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 054/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Credenciamento a importância de R\$ 24.527,79 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), que serão repassadas em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 8.175,93 (oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), bem como prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento para 30/09/2018.

Data de assinatura: 26 de junho de 2018.

Vigência: Após a publicação do extrato.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município, e Heloisa Walter de Oliveira, pela APAE.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2032896** e o código CRC **3DBDA9BF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2041314/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de junho de 2018.

Aditivo: 46/2014-G

Contrato: 46/2014

Contratada: ELUANA LEIVI FORMENTO - ME

Objeto: Prestação de serviços de tradução-interpretação de libras – língua brasileira de sinais, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: reajuste contratual.

Data: 28/06/2018.

Valor do aditivo: R\$ 3.068,05 (três mil, sessenta e oito reais e cinco centavos)

Valor total do Contrato: R\$ 100.505,65 (cem mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Base Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 28/06/2018, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2041314** e o código CRC **3AE49B1B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2026622/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 107/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 719130, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviço de locação de grupo gerador de energia para eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Sergio Rossi - EPP, ITEM 01 – R\$ 263,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2018, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/06/2018, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2026622** e o código CRC **DAA404DE**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2031373/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 083/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 722290, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores públicos do município de Joinville, para alteração das condições do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2018, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/06/2018, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2031373** e o código CRC **D966CACB**.

COMUNICADO SEI Nº 2034839/2018 - SEPUD.UPD

Joinville, 27 de junho de 2018.

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011 a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança do Conjunto Residencial Parque Jardim Di Frankfurt no site: www.joinville.sc.gov.br,



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Santos de Chaves, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2018, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 28/06/2018, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2018, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034839** e o código CRC **EDEFFDA3**.

DECISÃO SEI Nº 2017186/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 21 de junho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 156/2018/NAT

Solicitante: B. L. A.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Costa e Silva

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2014500), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária B. L. A, assistida pela Microrregião costa e Silva, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil anti refluxo em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 27/06/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2017186** e o código CRC **D3E3AD21**.

DECISÃO SEI N° 2034332/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 27 de junho de 2018.

*Requerimento Administrativo n° 213/2018/NAT**Solicitante: A. S.**Órgão/Unidade de origem: UBS Jarivatuba*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 2034076), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, V, do Decreto n° 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. S., assistido pela UBS Jarivatuba, que objetivava a realização do procedimento de vasectomia em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski KolacekeGerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 27/06/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034332** e o código CRC **4468DB4B**.

DECISÃO SEI N° 2028064/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 26 de junho de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 182/2018/NAT**Solicitante: A. P. P.**Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista*

Diante perda superveniente de objeto, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1988439) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário A. P. P., assistido pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização dos exames laboratoriais dosagem de peptídeo C e dosagem de tireoglobulina.

Comunique-se.

Andrei Popovski KolacekeGerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 27/06/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2028064** e o código CRC **9199ADE1**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2034219/2018 - SAS.UAC

Joinville, 27 de junho de 2018.

Resolução nº. 006, de 7 de junho de 2018.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme análise, deliberação e aprovação da reunião ordinária realizada no dia 7 de junho de 2018;

Considerando os objetivos definidos na Lei nº 5.133/2004, que cria este conselho, alterada a redação pela Lei nº 6.220/2008;

Considerando que a execução deste planejamento orçamentário justifica-se por fazer parte do planejamento anual do CMDM, como também, da necessidade de ações que fortaleçam a construção e a implementação de Políticas Públicas para Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a política para mulheres;

Considerando que o Plano de Aplicação consiste na distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções da política definida no Plano Plurianual – PPA, exercício 2018-2021, elaborado e aprovado pelo CMDM, através da Resolução nº 007/2017, de 6 de abril de 2017;

Considerando o Ofício nº 069/2018/SAS/UAF, de 18/05/18, enviado pela Secretaria de Assistência Social, para aprovação do Plano de Aplicação LOA 2019, do *Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher*.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação da *Lei Orçamentária Anual – LOA 2019*, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2019, que consubstancia a folha de rosto, anexo I e II desta resolução.

Art. 2º – Toda e qualquer alteração efetuada no planejamento da despesa, altera automaticamente os gastos destinados no PPA e LDO para 2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Essa publicação contém como anexo o documento SEI 2034267

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 27/06/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2034219** e o código CRC **18AA2BFF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2039987/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 28 de junho de 2018.

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 04/2018

Dispõe sobre a composição da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, considerando a reunião ordinária realizada em 13/06/2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 5.712 de 19 de dezembro de 2016 e do Decreto 21.408 de 14 de outubro de 2013;

Considerando o disposto no art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 86, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando que o Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as ações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, do FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme proposta deliberada na reunião ordinária do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada em 13/06/2018.

Parágrafo Único: O valor total para as ações da LDO 2019 corresponde a R\$16.678.000,00

(dezesesseis milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais) assim distribuídos:

- I. Divulgação de atos oficiais - FMMA, R\$151.000,00;
- II. Construção da Capela Mortuária - FMMA, R\$100.000,00;
- III. Desenvolvimento de Ações Ambientais - FMMA, R\$3.388.000,00;
- IV. Manutenção de Parques Ambientais e Unidades de Conservação - FMMA, R\$1.811.000,00;
- V. Subvenções/Convênios - FMMA, R\$1.053.000,00;
- VI. Manutenção de Cemitérios Públicos - FMMA, R\$3.286.000,00;
- VII. Gestão de Arborização Pública - FMMA, R\$1.372.000,00;
- VIII. Proteção e Bem Estar Animal - FMMA, R\$2.626.000,00;
- IX. Apoio Administrativo as Ações Ambientais - FMMA, R\$2.811.000,00;
- X. Capacitação de Servidores Públicos - FMMA, R\$80.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2039987** e o código CRC **FA5AA700**.